



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 651/2021/SUELI FRIÓSI LOPES/GV

Votuporanga, 5 de abril de 2021.

Assunto: *Solicita concessão de desconto nas mensalidades e matrículas dos alunos.*

Prezado Senhor,

Considerando o momento de pandemia que vivenciamos, onde houve mudanças radicais em diversas atividades desenvolvidas pela humanidade;

Considerando que as aulas, sendo de total importância, pois, a educação não pode ser paralisada, também sofreu mudanças na sua forma “normal” passando a ser totalmente online, gerando grandes transtornos com adaptações tanto para os alunos, quanto para os professores e entidades educacionais;

Diante do atual cenário, com diversas dificuldades que vimos enfrentando, devemos ressaltar que, ações de bom senso devem ser adotadas, para que todos consigamos passar por essa pandemia, levando em consideração o cenário econômico que foi drasticamente afetado.

Desta forma, vimos através deste, solicitar de Vossa Excelência para que, estude a possibilidade de conceder descontos nas mensalidades e matrículas aos alunos dos cursos oferecidos por essa entidade, uma vez que, os alunos estão estudando remotamente, o que afeta diretamente no aumento dos gastos básicos de suas residências, como por exemplo, a tarifa de energia elétrica.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SUELI FRIÓSI LOPES
Vereadora

Sua Excelência o Senhor

CELSO PENHA VASCONCELOS

Diretor Presidente Fundação Educacional de Votuporanga

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

